



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 196 / 2024

O Município de Alto Jequitibá, inscrito no CNPJ n.º 18.392.506/0001-59, com sede na Avenida Catarina Eller, n.º 421, Centro, Alto Jequitibá, MG, representado pelo Prefeito, Exmo Sr Daniel Guimarães Sathler, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 0045/2024, Processo Administrativo n.º 0177/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário ATACADO LIMPEL MG LTDA, inscrita no CNPJ n.º 56 955 733/0001-34, com sede na Rua Rua Anastacia Saraiva, N.º 500, Bairro Centro, Cidade Alto Jequitibá, Estado MG, CEP 36976000, representada por JACKSON KNUPP DOS SANTOS, CPF 10652111637, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Decretos Municipais n.º 2508/2023 ao n.º 2531/2023 e n.º 2649/2024 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8% INPM DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CX C/ 12 UNIDADES	100,00 CAIXA	R\$ 116,50	R\$ 11.650,00
Marca: ITAJÁ	Fabricante: ITAJÁ	Modelo: ITAJÁ	
Total Lote 4		x1	R\$ 11.650,00

Lote 14			
Lote 14			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e Jackson Knupp dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/A2E3-8BAB-B589-9B6B> e informe o código A2E3-8BAB-B589-9B6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



BALDE, PLÁSTICO PRETO, TIPO BALDE DE PEDREIRO, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO.	200,00 UNIDADE	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
Marca: PLASDORTA	Fabricante: PLASDORTA	Modelo: PLASDORTA	
Total Lote 14	x1		R\$ 2.420,00

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRIFADOR PLÁSTICO, BRANCO, PARA ACONDICIONAR ÁLCOOL LÍQUIDO TEOR 70º INPM, CAPACIDADE DE 500 ML, PRESSÃO MANUAL. EMBALAGEM BRANCA LEITOSO	180,00 UNIDADE	R\$ 4,36	R\$ 784,80
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo: NOBRE	
Total Lote 15	x1		R\$ 784,80

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOTA DE PVC BRANCA, COM FORRO CANO MEDIO, DE NO MÍNIMO 28CM. (TAMANHO ENTRE 33 A 44)	115,00 PAR	R\$ 41,90	R\$ 4.818,50
Marca: GRENDENE	Fabricante: GRENDENE	Modelo: GRENDENE	
Total Lote 16	x1		R\$ 4.818,50

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORO LIQUIDO - EMB. C/2 LITROS EMBALAGEM PRIMARIA COM ROTULO DESCRIVENDO A COMPOSICAO E TODAS AS ESPECIFICACOES DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁGUA PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO3, 5% A 4,5% DE CLORO ATIVO. CAIXA COM 6 UNIDADESAPRESENTAR AMOSTRA	170,00 CAIXA	R\$ 35,75	R\$ 6.077,50
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 18	x1		R\$ 6.077,50

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e Jackson Knupp dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AZE3-8BAB-B589-9B6B> e informe o código AZE3-8BAB-B589-9B6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



DESENTUPIDOR DE PIA, SANFONADO REFORÇADO ALTA PRESSÃO COM CABOCOMPIMENTO ENTRE 18 A 25 CM.	12,00 UNIDADE	R\$ 5,29	R\$ 63,48
Marca: ATUAL	Fabricante: ATUAL	Modelo: ATUAL	
Total Lote 21	x1		R\$ 63,48

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESENTUPIDOR SUCCÃO PARA VASO SANITÁRIO CABO LONGO EM MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE E EXTREMIDADE EM BORRACHA, COM GRANDE PODER DE SUCCÃO	11,00 UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 70,40
Marca: ATUAL	Fabricante: ATUAL	Modelo: ATUAL	
Total Lote 22	x1		R\$ 70,40

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESINFETANTE CONCENTRADO DE PINHO 500ML, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTISSÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, COM PODER DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS/ GERMES E FUNGOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA 100% RECICLADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. COR: ROXO, VERDE, CASTANHO E AZUL DE ACORDO COM O PADRÃO. ODORE: DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 4,5 - 7,0. % ATIVO CATIONICO: 0,32 - 0,44%. PESO MOLECULAR MÉDIO: 355,5. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO QUE É NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM CX C/12 UND. APRESENTAR AMOSTRA	430,00 CAIXA	R\$ 42,34	R\$ 18.206,20
Marca: URCA	Fabricante: URCA	Modelo: URCA	
Total Lote 23	x1		R\$ 18.206,20

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESINFETANTE DE USO GERAL, BACTERICIDA, 2LTS, AROMA DE EUCALIPTO IDEAL PARA LIMPEZA DE PISO, PIAS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. DILUIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA. SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 50%. CAIXA C/ 6 UNIDADES	4,00 CAIXA	R\$ 50,99	R\$ 203,96

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e Jackson Knupp dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AZE3-8BAB-B589-9B6B> e informe o código AZE3-8BAB-B589-9B6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA
Total Lote 24		x1 R\$ 203,96

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESODORANTE COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, A JATO, PARA USO MASCULINO E FEMININO. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA:	224,00 UNIDADE	R\$ 8,60	R\$ 1.926,40
Marca: DELIKAD	Fabricante: DELIKAD	Modelo: DELIKAD	
Total Lote 25		x1 R\$ 1.926,40	

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA, LIMPEZA, MULTIUSO, DE PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, DE CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES, FORMATO ERGONÔMICO, TAMANHO APROXIMADO 12X7CM	118,00 UNIDADE	R\$ 5,98	R\$ 705,64
Marca: TOQ	Fabricante: TOQ	Modelo: TOQ	
Total Lote 28		x1 R\$ 705,64	

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPONJA, AÇO, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, 60 GRAMAS CADA PACOTE, USO EM UTENSÍLIO DOMÉSTICO.	235,00 PACOTE	R\$ 2,35	R\$ 552,25
Marca: ASSOLAM	Fabricante: ASSOLAM	Modelo: ASSOLAM	
Total Lote 32		x1 R\$ 552,25	

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLANELA, LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 38CM X 28CM, COM BAINHA.	488,00 UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 1.659,20
Marca: CAEBITEX	Fabricante: CAEBITEX	Modelo: CAEBITEX	

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e Jackson Knupp dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/AZE3-8BAB-B589-9B6B> e informe o código AZE3-8BAB-B589-9B6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Total Lote 33	x1	R\$ 1.659,20
----------------------	----	--------------

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INSETICIDA AEROSOL, ELIMINA BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MOSCAS, MURIÇOCAS E CARRAPATOS. EMBALAGEM DE 360 ML	140,00 UNIDADE	R\$ 12,10	R\$ 1.694,00
Marca: MUNDIAL	Fabricante: MUNDIAL	Modelo: MUNDIAL	
Total Lote 34	x1	R\$ 1.694,00	

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LENÇO DESCARTÁVEL, LENÇOS UMEDECIDOS MACIOS, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL, SEM CORANTES, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM NO MÍNIMO 46 UNIDADES POR PACOTE. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO	350,00 UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 3.080,00
Marca: LIPPY	Fabricante: LIPPY	Modelo: LIPPY	
Total Lote 38	x1	R\$ 3.080,00	

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA CONFECCIONADA EM LATEX MULTIUSO AMARELA TAM P, OFERECENDO PROTEÇÃO QUÍMICA. COM ACABAMENTO DO PUNHO EM VIROLA OFERECE MAIS RESISTÊNCIA NA COLOCAÇÃO EVITANDO O SEU RASGAMENTO. 30CM	100,00 UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 620,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 42	x1	R\$ 620,00	

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA CONFECCIONADA EM LATEX MULTIUSO AMARELA TAM M, OFERECENDO PROTEÇÃO QUÍMICA. COM ACABAMENTO DO PUNHO EM VIROLA OFERECE MAIS RESISTÊNCIA NA COLOCAÇÃO EVITANDO O SEU RASGAMENTO. 30CM	100,00 PAR	R\$ 6,20	R\$ 620,00

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e Jackson Knupp dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/A2E3-8BAB-B589-9B6B> e informe o código A2E3-8BAB-B589-9B6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX
Total Lote 43		x1 R\$ 620,00

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA CONFECCIONADA EM LATEX MULTIUSO AMARELA TAM G, OFERECENDO PROTEÇÃO QUÍMICA. COM ACABAMENTO DO PUNHO EM VIOLA OFERECE MAIS RESISTÊNCIA NA COLOCAÇÃO EVITANDO O SEU RASGAMENTO. 30CM	100,00 PAR	R\$ 6,20	R\$ 620,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 44		x1 R\$ 620,00	

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCO, NEUTRO, MACIO, PICOTADO, TAMANHO: 10CM X 30M. EMBALAGEM DE ENTREGA FARDO C/64 ROLOS	220,00 FARDO	R\$ 54,05	R\$ 11.891,00
Marca: CARINHO	Fabricante: CARINHO	Modelo: CARINHO	
Total Lote 52		x1 R\$ 11.891,00	

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, COR BRANCA, MACIO, NEUTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 20CM X 21CM DE COMPRIMENTO, FOLHA COM 2 DOBRAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PAPEL DA COR BRANCA	668,00 PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 8.016,00
Marca: VALLE+	Fabricante: VALLE+	Modelo: VALLE+	
Total Lote 53		x1 R\$ 8.016,00	

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA BOBINA, 100% CELULOSE VIRGEM, BOBINA 20X200, COR BRANCO. EMBALAGEM FARDO C/ 6 ROLOS	104,00 FARDO	R\$ 76,93	R\$ 8.000,72
Marca: VALLE+	Fabricante: VALLE+	Modelo: VALLE+	

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e Jackson Knupp dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AZE3-8BAB-B589-9B6B> e informe o código AZE3-8BAB-B589-9B6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Total Lote 55	x1	R\$ 8.000,72
----------------------	----	--------------

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABÃO EM PÓ: DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, TAMPONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM SACHES DE 1,6KG (SOMENTE SERÁ ACEITO EMBALAGENS ORIGINAIS COM PESOS ESPECIFICADOS). APRESENTAR AMOSTRA.	1.240,00 SACHE	R\$ 16,00	R\$ 19.840,00
Marca: URCA	Fabricante: URCA	Modelo: URCA	
Total Lote 64	x1		R\$ 19.840,00

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABONETE, LÍQUIDO, SABONETE LIQUIDO /ESPUMA, GLICERINADO E PH NEUTRO, REFIL 800ML PARA SABONETEIRAS	340,00 UNIDADE	R\$ 10,38	R\$ 3.530,56
Marca: LUMINOSA	Fabricante: LUMINOSA	Modelo: LUMINOSA	
Total Lote 68	x1		R\$ 3.530,56

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE LIXO 50L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,63 X 0,80 M, COM RESISTÊNCIA DE 10KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08PACOTES COM 100 UNIDADESATENÇÃO: SACO NÃO PODE APRESENTAR TRANSPARENCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	310,00 PACOTE	R\$ 26,00	R\$ 8.060,00
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: RAVA	
Total Lote 71	x1		R\$ 8.060,00

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PARA LIXO 30 LITROSSACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, ESPESSURA 4 MICRAS, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE COM 100	262,00 PACOTE	R\$ 16,42	R\$ 4.302,04

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e Jackson Krupp dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A2E3-8BAB-B589-9B6B> e informe o código A2E3-8BAB-B589-9B6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: RAVA
Total Lote 72		x1 R\$ 4.302,04

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 119.412,65 (cento e dezenove mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Alto Jequitibá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Alto Jequitibá na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Alto Jequitibá (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Alto Jequitibá e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Alto Jequitibá atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Alto Jequitibá (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Jequitibá, 26 de novembro de 2024

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

ATACADO LIMPEL MG LTDA

JACKSON KNUPP DOS SANTOS

10652111637

EMPRESA PACTUANTE

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2E3-8BAB-B589-9B6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 26/11/2024 14:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ATACADO LIMPEL MG LTDA (CNPJ 56.955.733/0001-34) VIA PORTADOR Jackson Knupp dos Santos (CPF 106.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 16:27:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A2E3-8BAB-B589-9B6B>